

Portaria N° 065/2024/PR

" Destitui integrante da Comissão das Mulheres Advogadas "

O Presidente da Subseção de Guarulhos, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE destituir, a pedido, a advogada Mirlei Teixeira Morais - OAB/SP n.º 487.031 do cargo de membro efetivo da Comissão das Mulheres Advogadas.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.

Guarulhos, 29 de julho de 2024.

Abner Alves Vidal
PRESIDENTE